



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 109/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/10.

Trata-se do Projeto de Lei nº 029/10, de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, que dispõe sobre a remissão do IPTU dos imóveis residenciais e comerciais situados no Distrito do Jardim Helena do exercício de 2010 e dá outras providências.

Em sua justificativa o seu autor esclareceu que a propositura visa conceder remissão dos valores do IPTU dos imóveis residenciais e comerciais situados no Distrito do Jardim Helena que foram atingidos por enchentes. Para tanto, transcreve o Decreto Municipal nº 51.225, de 02 de fevereiro de 2010, que declarou estado de calamidade pública na área situada no Distrito de Jardim Helena, Subprefeitura de São Miguel, em razão da gravidade dos efeitos decorrentes de fenômenos naturais (tempestades, enchentes e inundações), ocorridos desde dezembro de 2009.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura, considerando que sob o aspecto jurídico nada obsta o seu prosseguimento, que encontra fundamento nos dispositivos contidos na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município. Todavia, a fim de adequar o presente Projeto de Lei à melhor técnica de elaboração legislativa sugeriu um Substitutivo.

Com relação ao tema tratado pelo Projeto de Lei, cabe citar a Lei nº 14.493/2007, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do IPTU incidente sobre edifícios atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município de São Paulo, a partir de 1º de outubro de 2006, bem como o seu decreto regulamentador, de nº 48.767/2007.

Ante o exposto e considerando a existência de legislação em vigor que já atende ao conteúdo da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/02/2015.

Dalton Silvano - (PV)

José Police Neto - (PSD)

Nelo Rodolfo - (PMDB) - Relator

Paulo Frange - (PTB) - Vice Presidente - Relator

Toninho Paiva - (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/02/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.